

# SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

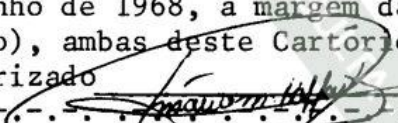
14.518

FOLHA

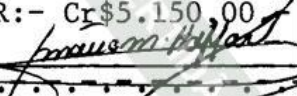
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob nº 161, localizado no 16º andar Bloco "A", - do Condomínio São Luiz, de caráter residencial, nesta cidade, sob nº 83, da rua José Miguel Sacker Filho, com duas entradas, a social, e a de serviço, uma ao lado da outra, situadas ambas na face do Edifício que confronta com a área verde do prédio; compõe-se de cinco quartos, copa, cozinha, dois banheiros, W.C., quarto para despensa, duas áreas de serviço, sala de estar, sala de estudo, living; com 221,777180 metros quadrados, sendo 41,664680 metros quadrados nas áreas comuns, inalienáveis e indivisíveis e 180,112500 metros quadrados de área útil; confronta-se na frente com a rua José Miguel Sacker Filho; de um lado com a área verde do prédio de outro lado com o corredor lateral de acesso ao quintal do prédio; no fundo em parte com a área verde e em parte com a área cimentada que é quintal do prédio, o referido apartamento, corresponde à uma fração ideal de 5,7040% no terreno constituído dos lotes 3, 4, e parte do 5, do Jardim Santa Clara, nesta cidade, medindo no seu conjunto 674,95 metros quadrados, com as seguintes medidas, características e confrontações:- frente para a rua José Miguel Sacker Filho (antiga rua particular e posteriormente rua Mosteiro da Imaculada Conceição e Santa Clara), onde mede 27,20 metros; de um lado confronta com o lote nº 02, do Jardim Santa Clara, onde mede 24,20 metros; de outro lado, com o remanescente do lote nº 05, do Jardim Santa Clara, onde mede 25,00 metros, e nos fundos confronta com os prédios nºs. 52, 62, 72 e 82 da Praça Carlos de Campos, onde mede 27,30 metros. PROPRIETÁRIOS:- MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO, e sua mulher da. ESTHER SCALET SOEIRO, portadores do CPF 018.128.668/87; ARNALDO SALVESTRINI, e sua mulher MARY AZEVEDO SALVESTRINI, portadores do CPF/MF sob o nº 018.142.518/68; JOSÉ RUY RIBEIRO, e sua mulher LONGUINA RIBEIRO, portadores do CPF 018.094.238/72, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº33.349, de ordem, Livro 3-Z, de 13 de setembro de 1971, e Averbação nº 27, pag. 196 do Livro 8-D, em 04 de junho de 1968, a margem da inscrição nº 01 de ordem (Registro de Condomínio), ambas deste Cartório. Sorocaba, 11 de abril de 1980. O Escrevente Autorizado  (Mário Miguel Hoffart)-----

R.1-14.518, em 11 de abril de 1980.

TRANSMITENTES:- MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO e sua mulher ESTHER SCALET SOEIRO; ARNALDO SALVESTRINI e sua mulher MARY AZEVEDO SALVESTRINI; e JOSÉ RUY RIBEIRO e sua mulher LONGUINA RIBEIRO, todos acima qualificados. ADQUIRENTE:- WAGNER DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com EDNA ZULIANE DE ALMEIDA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF sob o nº 027.131.528/87. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local, Livro 677, fls. 113, em 17 de março de 1980. VALOR:- Cr\$5.150,00 (VALOR VENAL:- Cr\$45.000,00). O Escrevente Autorizado  (Mário Miguel Hoffart)-----

(Continua no verso).-

MATRÍCULA

14.518

FOLHA

01

VERSO

R.2-matrícula nº 14.518, em 21 de setembro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, aos 08 de setembro de 1.983, no livro 914, fls. 053, os proprietários WAGNER DE ALMEIDA, RG. nº 10.339.673/SP., e sua mulher EDNA ZULIANE DE ALMEIDA, RG. 4.254.506/SP brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, - portadores do CIC. nº 027.131.528/87, transmitiram por venda o imóvel --- objeto desta matrícula, o qual está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 010.01.02.2103.0001.01.29.0.1, à CATERINA ELZA RACCA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 1.979.425 e CIC. nº 209.651.--338/34; e FRANCISCO RUIZ, brasileiro, desquitado, comerciante, portador-- do RG. nº 2.327.693/SP., e do CIC. nº 209.651.338/34, domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$5.000.000,00.-


O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$26.418,00.- E.-Cr\$5.284,00.- C.S.-Cr\$5.284,00.- TOTAL:-Cr\$36.986,00

R.3/14518 em 30 de novembro de 1.984

TÍTULO:- DOAÇÃO

Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, em 22/11/84, Lº 947, Folha 194, CATERINA ELZA RACCA, já qualificada, transmitiu por doação a - parte ideal equivalente a metade (50%) da nua-propriedade sobre o imóvel- objeto desta matrícula, à FRANCISCO RUIZ, brasileiro, desquitado, comer-- ciante e proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, a Rua José - Miguel Saker Filho, 83, Apto. 161, 16º Andar, RG 2.327.693-SP e do CIC nº 209.651.338/34, pela importância de Cr\$ 2.466.666,66.

O Escrevente Autorizado, , (Zezualdo Antonio Claudio) -a-

D. Cr\$ 28.829 E. Cr\$ 5.766 C.S. Cr\$ 5.766 Total.- Cr\$ 40.361

R.4/14518 em 30 de novembro de 1.984

TÍTULO:- USUFRUTO VITALÍCIO

Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, em 22/11/84, Lº 947,

**SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL

O oficial \_\_\_\_\_

MATRÍCULA

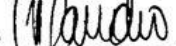
14.518

FOLHA

02

Folha 194, ficou reservado a favor de CATERINA ELZA RACCA, já qualificada o Usufruto Vitalício equivalente a metade do imóvel objeto desta matrícula, cuja Nua-Propriedade, por força do R.3/14518 retro, ficou pertencendo à FRANCISCO RUIZ, já qualificado; usufruto esse que somente se extinguirá com o seu falecimento, quando então se incorporará à nua-propriedade, sem qualquer ônus ou vínculos.

VALOR:- Cr\$ 1.233.333,33

O Escrevente Autorizado, , ( Zezualdo Antonio Claudio ) -a-


D. Cr\$ 17.741 E. Cr\$ 3.548 C.S. Cr\$ 3.548 Total.- Cr\$ 24.837

R.5/m.14.518, em 21 de agosto de 1.985.-

TÍTULO:- USUFRUTO.-

Por escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 14-08-85, Lº 980, fls. 40, FOI INSTITUÍDO a favor de CATERINA ELZA RACCA, já qualificada, - Usufruto Vitalício equivalente a metade do imóvel objeto desta matrícula, cuja nua-propriedade por força do R.2/m.14.518 de ordem, ficou pertencendo a FRANCISCO RUIZ, já qualificado, usufruto esse que somente se extinguirá com o falecimento da usufrutuária, quando então se incorporará à nua-propriedade, sem qualquer ônus ou vínculos.-

VALOR:- Cr\$4.300.000.-

O escrevente autorizado,  (Zezualdo Antonio Claudio).J.L.-

D. Cr\$ 64.800 - E. Cr\$ 17.496 - C. S. Cr\$ 12.960 - Total Cr\$ 95.256.-

Av.6-14.518, em 13 de julho de 2.000.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 29 de junho de 2.000, Lº 1.344, pag. 169, a usufrutuária CATHERINA ELZA - RACCA, também conhecida por CATERINA ELZA RACCA, já qualificada, RENUNCIOU aos seus direitos de usufrutuária objeto do R.4 e R.5 desta matrícula, em virtude de possuir meios próprios de subsistência, ficando em consequência CANCELADOS os referidos registros.

(CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

14.518

FOLHA

02

VERSO


O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) V.S.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



Av.7-14.518, em 24 de abril de 2007.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o número correto do RG. do proprietário FRANCISCO RUIZ, na realidade é 2.387.698-SSP/SP., nos termos da cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O Escrevente Autorizado  (Márcio José Cláudio) Z.S.

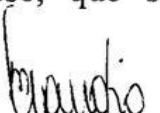
*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.8-14.518, em 24 de abril de 2007.

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 27 de março de 2007, Livro nº 795, Página nº 389, o proprietário FRANCISCO RUIZ, RG nº 2.387.698-SSP/SP., e CPF. nº 209.651.338-34, brasileiro, desquitado, comerciante e proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, de livre e espontânea vontade, e ainda por possuir meios próprios para subsistência, instituiu à favor de CATHERINA ELZA RACCA, RG. nº 1.979.425-SSP/SP., e CPF. nº 209.651.338-34, brasileira, solteira, maior, professora e comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Miguel Sacker Filho, nº 83, apto. 161, Condomínio São Luiz, Centro, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula; no valor atribuído para efeitos fiscais de R\$44.397,98; usufruto esse, que somente será extinto após o falecimento da usufrutuária.

O Escrevente Autorizado  (Márcio José Cláudio) Z.S.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

